



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0308/2023**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0308-2023, por meio do processo administrativo nº 0114/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0052/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **42.892.801/0001-59**, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo para prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB. Igaporã-Ba, em 01 de fevereiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.